

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2019 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 142

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, através da Comissão Especial de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a CEL, em sessão pública de julgamento dos documentos de habilitação, realizada nesta data, referentes à Tomada de Preços 01/2019, cujo objeto consiste Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia consistentes na obra de reforma do Fórum Eleitoral de Rio Verde, à unanimidade, declarou habilitadas as licitantes: Convem Construtora, Elis Construções Terraplenagem e Transportes Ltda.-Me, Construtora Ferreira Pessoa Ltda., Primecom Construtora e Via Plan Construtora Ltda., por atenderem todas as exigências do edital. Outrossim, igualmente à unanimidade, decidiu inabilitar as licitantes A&R Comércio e Serviços Ltda., por descumprir as alíneas "b", "d", "e" e "f", do subitem 5.2.1.3., Axis Engenharia, por descumprir as alíneas "e" e "f", do subitem 5.2.1.3.; Etel Engenharia de Telecomunicações Ltda., por apresentar certidão negativa de falência e recuperação judicial referente ao 2º Grau de Jurisdição, em contraposição ao exigido na alínea "a" do subitem 5.2.1.4 do edital e, por fim, L&R Comércio Varejista de Produtos, por descumprir as alíneas "b", "e" e "f", do subitem 5.2.1.3 do Edital. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas para as dezessete horas (17:00 horas) do dia primeiro de agosto do corrente ano (01/08/2019), no mesmo local onde foi dado início aos trabalhos. O inteiro teor da ata da sessão de julgamento está publicado no sitio do TRE/GO, www.tre-go.jus.br/transparencia/licitacoes. Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 23 de julho de 2019.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN

Secretária de Administração e Orçamento

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.